



### FOLHA DE VOTAÇÃO

**A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou     unanimidade     com emenda(s)     aditiva(s)     substitutiva global  
 rejeitou     maioria     sem emenda(s)     supressiva(s)     modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) MATHEUS CADORIN, referente ao Processo PL./0222/2023

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Jessé Lopes		X	
Dep. Luciane Carminatti		X	
Dep. Matheus Cadorin		X	
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Sargento Lima			X
Dep. Tiago Zilli			X

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 02/07/2024.

Coordenadoria das Comissões

